1º TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº10/2021, o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.214.419/0001-05, com sede na Rua Castro Alves, 756 - Centro cep: 47.850-000, doravante designado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Sr. Prefeito **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1342764935, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 043.930.175-01, residente na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA e o **PROJETO CORAÇÃO DE MÃE DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA**, entidade assistencial sem fins lucrativos pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.343.936/0001-86, com sede na Rua 03, nº 658, Quadra 08, Lote 18, Bairro Setor M III, Luís Eduardo Magalhães – Bahia, neste ato representado por sua presidente a Senhora **JOBELINA MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 05.081.727-21 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 550.449.645-49, residente e domiciliada neste município, resolvem celebrar o presente Aditivo, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a Cláusula Primeira do Referido Termo para alteração do objeto, que passa a ser aquisição de 01 celular,01 caixa de som,01 microfone e 01 notebook. Conforme novo Plano de Trabalho em anexo e justificativa para a alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do Acordo originário que não tenham sido atingidas pelo presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 18 de fevereiro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Jobelina Marques dos Santos
JOBELINA MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO PROJETO CORAÇÃO DE MÃE

TESTEMUNHAS: 1 - _____
Tádina Valéria B. de Carvalho
CPF nº 875.796.185-91

2 - Jakeline Lopes de Carvalho
Jakeline Lopes de Carvalho
CPF nº 006.523.275-59

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** e **O PROJETO CORAÇÃO DE MÃE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.** CONFORME ESPECIFICA.

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.214.419/0001-05, com sede na Rua Castro Alves, n.º 756, centro, cep: 47.850-000, doravante designado **MUNICÍPIO** , neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Sr. Prefeito **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1342764935, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 043.930.175-01, residente na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA e o **PROJETO CORAÇÃO DE MÃE DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA**, entidade assistencial sem fins lucrativos pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.343.936/0001-86, com sede na Rua 03, nº 658, Quadra 08, Lote 18, Bairro Setor M III, Luís Eduardo Magalhães – Bahia, neste ato representado por sua presidente a Senhora **JOBELINA MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 05.081.727-21 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 550.449.645-49, residente e domiciliada neste município, tem entre si conveniado a colaboração mútua mediante o Processo Administrativo nº **514/2021** as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE FOMENTO tem como objetivo a parceria na compra de 01 bebedouro, 01 caixa de som e 01 microfone, para fornecer aos colaboradores melhoria nas condições de trabalho, um ambiente agradável e uma água de qualidade.

PARAGRAFO ÚNICO – A aplicação dos recursos deste Termo será efetuada pelo Projeto Coração de Mãe, mediante a compra de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do bebedouro, da caixa de som e do microfone inicialmente orçado é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme detalhamento no Plano de Trabalho, parte integrante deste independente de sua transcrição.

O depósito no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), diretamente ao Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente para Infância e Adolescência - FUNCAD foram originados de doações de IRRF de contribuintes, com destinação especifica para aplicação em ações

Jobelina marques dos santos

contemplando as entidades conforme atas deliberativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luís Eduardo Magalhãesdestinado especificamente para a execução do projeto acima descrito, com a indicação de que o valor seria repassado ao Projeto Coração de Mãe. Assim, o referido valor será retido 20% na conta do fundo e depositado o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil) diretamente em conta bancária da Entidade, qual seja: **Banco Bradesco, agência n.2077-0, conta corrente n.° 27.766-5**.

Caberá ao Projeto Coração de Mãe a complementação dos recursos adicionais necessários à consecução do objeto, podendo para tanto, assinar convênio ou termo de fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROJETO CORAÇÃO DE MÃE

a) Executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Termo de Parceria, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos; e ao final prestar contas.
b) Compatibilizar o objeto deste Termo com as normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Transferir ao Projeto Coração de Mãe os recursos financeiros, na forma prevista na clausula segunda;
b) Publicar no Diário Oficial o extrato desse Termo de Parceria e suas alterações, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas com a execução deste Termo por parte do Municipio correrão à conta dos seguintes recursos alocados ao seu orçamento.

UNIDADE: 02.15.000 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
ATIVIDADE: 08.243.050.2098 – Gestão das Ações do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste convênio é de 06 (seis) meses, ou seja, de 26 de novembro de 2021 a 26 de maio de 2022, podendo ser aditado.

Jobelina Marques dos Santos

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer uma das condições pactuadas neste instrumento implicará em sua rescisão independente de interpelação judicial e, para efeito de denuncia do presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem a respeito do presente convênio.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 26 de Novembro 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Jobelina Marques dos santos
JOBELINA MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO PROJETO CORAÇÃO DE MÃE

TESTEMUNHAS: 1 - _____
Tádina Valéria B. de Carvalho
CPF nº 875.796.185-91

2 - Jakeline Lopes de Carvalho
Jakeline Lopes de Carvalho
CPF nº 006.523.275-59

Oficio nº 259/2022.
Gabinete do Prefeito

A Ilustríssima Senhora
JOBELINA MARQUES DOS SANTOS
Presidente do Projeto Coração de Mãe.

Luís Eduardo Magalhães, 10 de outubro de 2022.

Prezada Jobelina,

Com meus cordiais cumprimentos reporto-me a Vossa Senhoria para relatar sobre a analise da Prestação de contas do Termo de Fomento de nº 10/2021, uma vez que diante da conferência da mesma fora constatada diversas irregularidades em cumprimento ao Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Sendo assim não será possível aprovar a mesma e solicitamos a devolução da parcela no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** para a conta do Município de **nº 14202-6 Ag – 4624-8 Banco do Brasil**. Tão logo a mesma seja devolvida, solicitamos o envio do comprovante.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Rafaela marques dantiago 28.10.22.

Projeto coração de mãe

Fundada em 01/02/2017

Rua: 03, Qd: 08, Lt: 18- M3- Tel: (77). 9.9954-8338

CNPJ: 30.343.936/0001-86

Ao Ilustríssimo Senhor
ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Luis Eduardo Magalhães, 09 de novembro de 2022.

Prezado Prefeito,

Cumprimentando-os cordialmente, eu Jobelina Marques dos Santos, Presidente do PROJETO CORAÇÃO DE MÃE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, venho apresentar comprovante de devolução dos recursos repassados a este projeto no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), houve também o crédito no valor de R$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos) de tarifa cobrada. Tendo em vista que não foi possível comprovar a execução do Termo de Fomento n°010/2022 através dos documentos apresentados a essa administração.

Na oportunidade, renovando votos de distinta consideração, ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Jobelina Marques dos Santos
JOBELINA MARQUES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Recebi em
11/11/2022

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED - Titularidade Diferente
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito)
Data da operação: 08/11/2022 - 14h10
N° de controle: 337869124497462942 | Documento: 0000000

Conta de débito: **Agência: 3032 | Conta: 0297766-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **PROJETO CORACAO DE MAE | CNPJ: 030.343.936/0001-86**

Data de criação: **08/11/2022**

Descrição: **Transferências para Contas de Ou**

Valor: **R$ 4.000,00**

Nome do favorecido: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 4624 | Conta: 142026**

Tipo de conta: **CONTA CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Tarifa: **R$ 11,65**

Valor total: **R$ 4.011,65**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **08/11/2022**

A tarifa é cobrada por transferência feita. Para as operações agendadas, poderá sofrer alterações de acordo com os valores vigentes na data do débito

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Oficio nº 309/2022.
Gabinete do Prefeito

Luís Eduardo Magalhães, 19 de dezembro de 2022.

Prezados,

Após análise da documentação apresentada, referente a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº010/2022, sobre a execução da proposta apresentada no Plano de Trabalho passa-se a discorrer a respeito.

Pois bem, levando em consideração a ausência de documentação comprobatória de execução, tais como: recibos de pagamentos, extratos bancários e relatório fotográfico, o PROJETO CORAÇÃO DE MÃE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA realizou a devolução dos recursos repassados no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), houve também o crédito no valor de R$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos) de tarifa cobrada, conforme comprovante anexo. Visto que não foi possível comprovar a execução do Termo de Fomento, decidiu-se, em atendimento ao disposto no artigo 70, da Lei Federal nº 13.019/2014, pela obtenção do ressarcimento integral do valor repassado.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Recebido em 21/12/2022.
Jobelina Marques dos Santos

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

CÓPIA
21/12/2022
Adriell Ferreira

A Ilustríssima Senhora
JOBELINA MARQUES DOS SANTOS
Presidente do Projeto Coração de Mãe.

C/C CMDCA.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luis Eduardo Magalhães.